

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 127/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 127/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra em canteiro central na Rotatória Atílio Marton, bairro Jardim Jaqueline e substituição da iluminação pública Av. Antônio Inforçatti. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda. e 2 – Dream Energia Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor João Paulo Júnior, RG 49.820.196-X, representante da segunda empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação de habilitação encontrada nos envelopes o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes e desta forma ambas foram declaradas habilitadas. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. O representante presente declarou a renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo. Diante da argumentação do representante presente e considerando o expediente da empresa Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda. que também renunciou à faculdade do recurso administrativo, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Colegiado, acatou a solicitação dos representantes das empresas licitantes e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda., não ofertou preço para o Lote 1, para o Lote 2, ofertou o valor total de R\$ 52.894,38 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) e Dream Energia Ltda., também não ofertou preço para o Lote 1, para o Lote 2, ofertou o valor total de R\$ 62.500,61 (sessenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos). Constatou-se que a empresa Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda. ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla conferência dos valores subtotais e total de sua proposta comercial foi eleita vencedora do certame. Não houve oferta para o Lote 1, permanecendo deserto. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso e como não houve manifestação encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo as propostas examinadas, e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

JOÃO PAULO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 127/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra em canteiro central na Rotatória Atílio Marton, bairro Jardim Jaqueline e substituição da iluminação pública Av. Antônio Inforçatti.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 17/2.022**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda. e Dream Energia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame para o Lote 2 a proposta da empresa Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda., no valor total de R\$ 52.894,38 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Não houve oferta para o Lote 1, permanecendo deserto.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 31 de agosto de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 127/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 15 de setembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 127/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o Lote 2, do objeto da Tomada de Preços nº 17/2.022, em favor da empresa Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda., no valor total de R\$ 52.894,38 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 15 de setembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita